

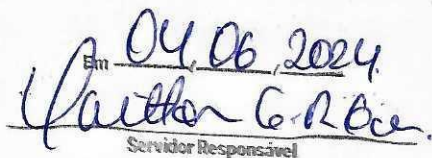


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.081, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede
Municipal de Computadores (Internet), na forma de
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 04.06.2024.

Servidor Responsável

Cancela saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar referentes a exercícios financeiros diversos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

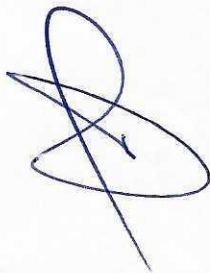
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar referentes a exercícios financeiros diversos, no valor total de R\$ 150.643,80 (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme Relação de Empenhos de Restos a Pagar Cancelados por Credor constante de processo próprio sob responsabilidade do setor contábil da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento.

Art. 2º Incumbe ao setor contábil da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento promover a guarda e manutenção dos documentos e processos relativos ao cancelamento de empenhos de que trata este Decreto, inclusive para fins de apuração e fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 4 de junho de 2024; 61º da Instalação do Município.



DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

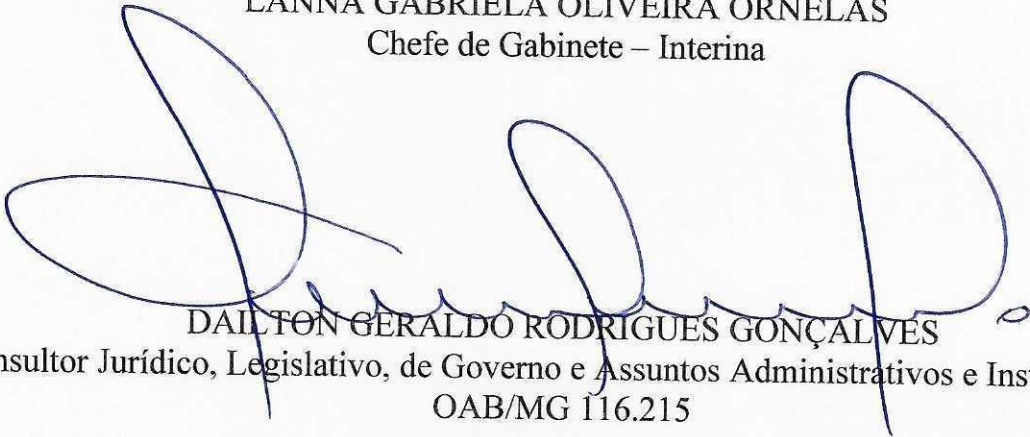




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.081, de 4/6/2024)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina


DALTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215



(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

